



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / DEZEMBRO / 2024

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARTA-RENÚNCIA

Vice-Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CARTA-RENÚNCIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Sobrado, OLINALDO MARTINS DA SILVA,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sobrado, JOÃO SÉRGIO BATISTA,

Estimado povo sobradense,

Na condição de Vice-Prefeito do município de Sobrado-PB, eleito juntamente com o Prefeito Olinaldo Martins da Silva, no pleito de 2020, valho-me da presente para dar conhecimento aos poderes constituídos deste município e à população local, da minha decisão irretratável de RENÚNCIA nesta data ao cargo de VICE-PREFEITO deste município.

Deixo o cargo público a mim conferido pela população deste município, mas não deixo a luta. O cargo de Vice-Prefeito foi o instrumento que tive para servir ao projeto político liderado pelo prefeito Olinaldo Martins da Silva. Num futuro breve, este mesmo projeto me imporá novos desafios. No entanto, no momento atual me dedicarei a projetos pessoais e exercerei, por enquanto, as atribuições atinentes ao meu cargo efetivo, incompatíveis com a função de Vice-Prefeito, mas não menos nobre. É minha obrigação seguir adiante dando minha contribuição de pessoa pública na busca de melhorias na vida do nosso povo. Portanto renuncio o mandato de Vice-Prefeito certo de que me dediquei ao máximo para atender da melhor forma ao povo e o faço para assumir outras tarefas que tem o mesmo objetivo: continuar me dedicando por um Sobrado melhor para a nossa gente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Por fim, agradeço efusivamente a distinção e apreço que recebi da população, servidores e colegas no período que estive no exercício de tão nobre função pública.

Sobrado, 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOILSON PEREIRA DA SILVA
Data: 03/12/2024 11:38:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joilson Pereira da Silva
CPF 030.948.644-06